



TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 001/2024

SC/00001/2024/ADAPEC

1. DO OBJETO

Contratação do serviço de Certificação Digital, do tipo A3, Pessoa Física, para armazenamento em token, para suprir as necessidades administrativas da Adapec, no que se refere as certificações digitais das unidades gestoras do Órgão.

2. DESTINAÇÃO DO OBJETO

A contratação visa suprir a necessidade de autenticidade vinculada aos servidores responsáveis pelo acesso a diversos sistemas de prestação de contas e de certificação digital da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

3. JUSTIFICATIVA

O certificado digital é um documento eletrônico que contém um nome, um número público exclusivo denominada chave pública e muitos outros dados que demonstram autenticidade tanto para pessoas quanto para os sistemas de informação com os quais interagimos.

A chave pública serve para validar uma assinatura eletrônica realizada com o uso de certificado digital. A Adapec pretende atender a demanda considerando:

- Considerando a mudança de servidores responsáveis pelo acesso a sistemas de prestações de contas;
- Considerando o fim da validade das assinaturas digitais e a defasagem dos atuais tokens utilizados na Agência;



- Considerando que a Certificação Digital é imprescindível para o encaminhamento de informações junto aos Órgãos de Controle (interno e externo), sendo assim, a contratação é essencial e indispensável para atender às necessidades deste órgão.

4. DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES OU PROJETOS

As especificações do objeto realizada neste Termo de Referência dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar:

- Considerando que a contratação pretendida se amolda no disposto no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/21;
- Considerando se tratar da prestação de serviço comum em que se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados neste Termo de Referência;
- Considerando que o serviço a ser contratado é a única solução possível para atender a necessidade apresentada;
- Considerando que há viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental;

5. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A aquisição pretendida fundamenta-se a modalidade de licitação dispensável, nos limites dos Incisos I e II do art. 75 da lei 14133/2021, através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA, tais como:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020 - Institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras providências.

Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC de 03/06/2020 - Institui o CATÁLOGO DE



MATERIAIS E SERVIÇOS a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC , de 06 de abril de 2021 - Define normas e procedimentos para aquisições através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

6. DA METODOLOGIA

O julgamento das propostas de preços apresentadas para os objetos deste Termo de Referência será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM;

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para a entrega do objeto deste Termo de Referência será de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, podendo esse prazo ser alterado em virtude de interesse da Administração Pública;

O objeto deverá ser entregue na 104 Sul, Rua SE-02, 23, Conj. 03 Palmas – TO, de segunda a sexta, das 08:00 às 14:00H;

8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.	
Item 001	1	00013460	Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade de 3 (três) anos, para gravação em Token USB. Observação: este item será agrupado ao item dispositivo para certificado digital para pessoa física (e-CPF)	1 - Serviço	8,00	0,00	0,00	0,00	
Total (R\$):						0,00	0,00	0,00	

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela CONTRATANTE, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a CONTRATANTE;

9.2. Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela instalação do certificado digital, correndo por sua conta os ônus inerentes;

9.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da presente contratação;



9.4. Manter, durante todo o período de execução contratual, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir os compromissos assumidos neste Termo de Referência.

10.2. Efetuar o pagamento das obrigações assumidas;

10.3. Receber os certificados digitais mediante regular aferição de quantitativos;

10.4. Acompanhar e fiscalizar a entrega, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

10.5. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

10.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.7. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes nos certificados digitais fornecidos, para que sejam corrigidos;

10.8. Verificar se os certificados digitais entregues pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações constantes deste termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento do objeto que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;

11. DA GARANTIA

Prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças impostas por diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses para os certificados digitais, contados a partir da data de emissão do certificado.

12. DO PAGAMENTO



12.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do atesto na nota fiscal pelo setor competente, o qual observará as especificações exigidas no Termo de Referência;

12.2. A CONTRATADA deverá estar regularizada quanto à emissão de nota fiscal de acordo com sua legislação estadual;

12.3. O atesto da nota fiscal será efetuado no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contados do recebimento definitivo do material pelo responsável no local anteriormente mencionado;

12.4. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal corrigida.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da contratação, estão contemplados no Orçamento de 2024:

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
345300 34530 2012211484080	33904013	7591666666	0,00	2024
Custo total estimado (R\$):			0,00	

ASSINATURAS:

Rejânia Aparecida da Silva

Solicitante

Ayla Dias Gomes Batista

Diretoria de Administração e Finanças



Autorizo,

Observados os aspectos legais, formais e éticos.

Paulo Antônio Lima

Presidente